



Autor LUIZ INHO GONCAL
D. O. nº 81 de 17/5/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 15 DE MAIO DE 2019.

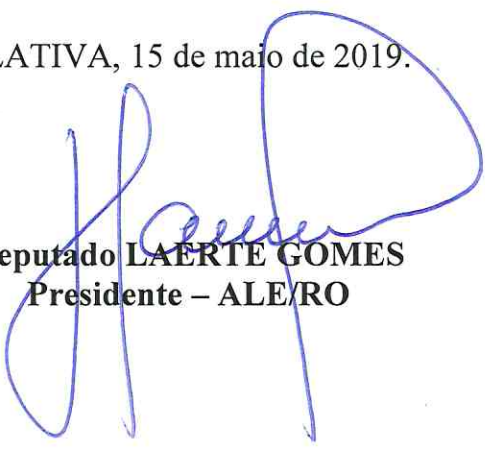
Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora **Ana Maria Cardoso Gurgacz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO